



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Processo	CVN 163/2013
Objeto	Composição de Junta Médica e de equipe multiprofissional por profissionais de ambos os Convenientes para a realização de perícias e para avaliação das condições do candidato portador de deficiência física aprovado em concurso público, respectivamente, sem ônus para ambas as partes
Segundo- Conveniente	Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Gestor atual	<i>CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONVÊNIO</i> A execução das atividades definidas no presente convênio serão acompanhadas e fiscalizadas pelo Diretor do Serviço de Assistência aos Servidores do Primeiro-Conveniente e pelo Diretor do Serviço de Assistência Médico-Social do Segundo-Conveniente, ou servidores por ele indicados, através das seguintes atividades: [...]
Nova indicação gestor	Diretor do Serviço de Saúde - SAÚDE Em cumprimento ao art. 67 da Lei nº 8.666/93 e à Portaria PRESI 243/2010, fica por esta Apostila indicado o Diretor do Serviço de Saúde - SAÚDE como gestor do convênio CVN 163/2013. Em 18-5-2015. Edson Mendes de Oliveira Desembargador do Trabalho-Presidente TRT da 12ª Região

ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 18-5-2015